



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3716/2024

Processo Número: **11353/2024** | Data do Protocolo: 06/05/2024 14:43:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003500390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias, a fim de garantir a participar da Prefeitura de Embu-Guaçu no programa "Melhor Caminho", promovido brilhantemente pela Ilustre Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Agricultura de Embu-Guaçu enviou ao nosso Gabinete Parlamentar um ofício manifestando interesse em participar do programa "Melhor Caminho" promovido brilhantemente pela Ilustre Secretaria capitaneada por Vossa Excelência.

As estradas rurais que necessitam de recuperação, elencadas pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu são:

- Estrada Municipal Jun Miyayaciki, com extensão de 6 km, localizada no Bairro da Paulistinha;
- Estrada Municipal do Tanabinho, com extensão de 1,5 km, localizada no Bairro dos Borges;
- Estrada João da Corte Viveiro Leal, com extensão de 1,5 km, localizada no Bairro dos Borges;
- Estrada Cícero Jorge de Aquino, com extensão de 1,5 km, localizada no Bairro das Pacas.

Destaco que as referidas estradas são de vital importância para o escoamento da produção agrícola, além de serem rotas utilizadas diariamente por moradores locais. Porém, devido à falta de manutenção, estas vias têm apresentado sérios problemas, prejudicando tanto a população quanto os produtores rurais.

Diante dessa situação, a inclusão de Embu-Guaçu no programa "Melhor Caminho" garantirá a melhoria da infraestrutura viária, com impactos positivos na economia local, no transporte de mercadorias e no acesso aos serviços básicos pelos munícipes.

Sensível à importância deste pleito, peço especial atenção e apoio a esta solicitação, a fim de que Embu-Guaçu possa participar do programa "Melhor Caminho" e ver suas estradas rurais restauradas e ampliadas.

Dessa forma, considerando a relevância desta demanda para o Município de Embu-Guaçu, solicito que Vossa Excelência que adote as providências necessárias para atendimento desta Indicação.

Agente Federal Danilo Balas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em **06/05/2024 14:35**

Checksum: **1FD267F42FD57EF954B5A0ED0B5BC7D79B2153092A1BCED17F8E93034EE1A734**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.